



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA Nº 022/2017

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 20/02/2017

Reginaldo
Presidente

"Dispõe sobre o horário de trabalho de Guarda da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

ARTIGO 1º - Fica fixado o horário de trabalho de Guarda Municipal nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

ARTIGO 2º - A Carga horário de trabalho será de 12X36, sendo que no momento a Câmara disponibiliza apenas um guarda efetivo, FICANDO definido a entrada e saída das 6 (seis) da noite as 6 (seis) da manhã do dia seguinte.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala da Presidência aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2017.


Reginaldo Martins Del Colle
Presidente

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	B	B	C	B	D	B

CARGO: ZELADORA									
LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	A	A	D	A	B	C
CONHECIMENTOS GERAIS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	B	B	C	B	D	B

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA N° 023/2017**

PORTARIA N° 023/2017

"Dispõe sobre efetivação de servidor público da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT e de outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade legal dos servidores, conforme a Lei Complementar n° 037/2010.

Considerando a avaliação da Comissão de Avaliação de desempenho funcional realizado no dia vinte e cinco de Janeiro de 2017

ARTIGO 1º-Fica Efetivado no Cargo de Contador o Senhor Reginaldo Martins Del Colle conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º- Retroagindo os efeitos para 25 de janeiro de 2017.

Sala da Presidência aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2017

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA N° 022/2017**

PORTARIA N° 022/2017

"Dispõe sobre o horário de trabalho de Guarda da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT e de outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

ARTIGO 1º-Fica fixado o horário de trabalho de Guarda Municipal nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

ARTIGO 2º - A Carga horário de trabalho será de 12X36, sendo que no momento a Câmara disponibiliza apenas um guarda efetivo, FICANDO definido a entrada e saída das 6 (seis) da noite as 6 (seis) da manhã do dia seguinte.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2017,

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data

de 07/02/2017 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: **ILUISA S. G. A. BARBOSA – EPP.**, os itens 01 e 03. O item 02 foi **DESERTO.**

Nova Nazaré-MT, 17 de Fevereiro de 2017.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SIMPREV

PORTARIA N° 002/2017. "DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SRA. MARIA ELIZABETE DIAS DE ALMEIDA, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO."

O Secretário Municipal de Administração de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Maria Elizabete Dias de Almeida**, CPF nº 469.038.285-91, matrícula nº 192, equivalente a 273 dias líquidos, ou seja, 9 meses e 3 dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 023080/2016 expedida pelo MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV.

Período	Órgão	Dias Líquidos
19/02/1990 a 19/11/1990	ESTADO DE MATO GROSSO	09 meses e 03 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olímpia/MT, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO SARTORI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTEPREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120033/PMNO/2017 PREGÃO N° 033/2016/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120033/PMNO/2017 PREGÃO N° 033/2016/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. , localizado av. mato grosso nº175-centro, e a Empresa, MARCELO EDUARDO FERRENCINI OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ: 17.355.395/0001-48, CONTRATADA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).